

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS  
PORTARIA Nº. 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

*Concede férias-prêmio.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **CLAUDINEI ANTÔNIO DA SILVA**, reg. 2436, ocupante do cargo de Eletricista, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 5 (cinco) meses a que tem direito, referente aos períodos de 10/07/2012 a 09/07/2022, com início em 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 21 de janeiro de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:**16E54815

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2026. Edição 4197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>